



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei
Ordinária nº 143/2021, N° que
PARECER Nº 19/2021, N° que
INSTITUI A
‘CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
DE TRABALHO E DE DOENÇAS
OCUPACIONAIS’ NO MUNICÍPIO DO RECIFE”.**
Pela Aprovação.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 143/2021**, de autoria da Vereadora **Professora Ana Lúcia**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise “**Institui a ‘Campanha de Prevenção de Acidentes no Trabalho e de Doenças Ocupacionais’ no município do Recife**”, e trata de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Recife a referida campanha a ser realizada durante o mês de abril.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Os acidentes de trabalho constituem-se em problemas de saúde pública em todo o mundo, e em alguns casos podem ser fatais ou promoverem incapacidades irreversíveis, acometendo especialmente pessoas em idade produtiva, gerando grandes consequências sociais e econômicas.

É a partir do conhecimento sobre prevenção, que o trabalhador desenvolve suas funções com motivação e satisfação, aumentando inclusive a produtividade. As campanhas de prevenção de acidentes de trabalho, já são uma realidade em muitas empresas privadas, sendo inclusive necessária a documentação sobre as mesmas, para o recebimento de determinadas certificações.

Lembramos ainda que é um dever constitucional do Estado, garantir mediante polícias sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante do exposto, consideramos muito oportuno que se institua no Calendário Oficial de Eventos do município do Recife, a “Campanha de Prevenção de Acidentes de Trabalho e De Doenças Ocupacionais”, no mês de abril, por ser o mês que contempla o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e de Doenças do Trabalho.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 143/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 143/2021, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de Junho de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: 460.844.284-87 DATA: 02/06/2021 10:32
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: dee284a4-85af-4c78-a3c9-71ebba5c3e22
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: 695.060.004-68 DATA: 02/06/2021 15:16
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: a47917fa-8582-4f15-8c74-da84c81aa507
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Professora Ana Lúcia
Presidenta

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 234.164.914-91 DATA: 02/06/2021 14:17
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 4cffc6a3-2fda-476c-ad82-9f5eb78a936d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

